



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 23 de novembro de 2022.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 10022/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Projeto de Lei que dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos e prestadores de serviços concederem preferência ao atendimento de pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e pessoas com transtorno opositivo desafiador.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para leitura e providências necessárias.

Próxima Fase: Para conhecimento e encaminhamento

Igor Souza Pereira
Técnico Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003200360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 23/11/2022 16:52

Checksum: **E0AA7C305F4949422EEE181C4F7FBEC977254BE2F2BA84F8DE7D66D8579D6E19**

